



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, a 27ª Zona Eleitoral de Ivinhema-MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicado no DJEMS nº 53 de 25.03.2024, p. 28 à 29), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 27ª Zona Eleitoral.

CARLOS DA SILVA CORREIA JÚNIOR

Chefe de Cartório Eleitoral em Substituição

RODRIGO BARBOSA SANCHES

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DA SILVA CORREIA JUNIOR**, Técnico Judiciário, em 14/05/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1636817** e o código CRC **BD5CBFD9**.

